



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 5644/2019

Unai, 31 de outubro de 2019.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0688467/2019

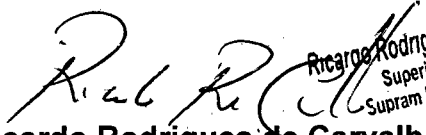
Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento **NSA Mineração Ltda - Me**, para a atividade principal de pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, no município de João Pinheiro/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 18075/2019/001/2019.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Ncr 1391331-4

**Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas**

À
NSA Mineração Ltda - ME
Rua José Luis Guimarães, nº 291- Centro
CEP: 35680-007 - Itaúna /MG

NAO/rap